

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 031/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA LYDIA E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ/MF n.º 00.028.986/0058-43, com sede na Avenida Coronel Quitto Junqueira, nº 505, Campos Eliseos, CEP 14.085-620, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 118/2020, Processo nº 164/2020, firmado em 01.10.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 01.10.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência 03.04.2022 à 03.04.2023.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 11.280,72 (onze mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 940,06 (novecentos e quarenta reais e seis centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 01 de abril de 2022.

**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

**CONTRATADO**

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ/MF: 00.028.986/0058-43

Ricardo Henrique Luchetti  
CPF/MF: 274.392.198-64

**CONTRATADO**

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ/MF: 00.028.986/0058-43

Ricardo Perso  
CPF/MF: 149.524.788-07

Testemunhas:

Jeremias C. Huesca da Silva

Nome:

CPF: 394.366.498-65

Felipe Junior Fernandes Silva

Nome:

CPF: 444.599.058-46